



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 135/2013

AUTORIA: Vereador Ivan Caetano

EMENTA: Indica benfeitorias na Rua Otávio Antônio Lemos

DATA: Manhumirim/MG, 13 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, o vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal, através de sua Secretaria competente, proceda as seguintes benfeitorias na Rua Otávio Antônio Lemos:

- a) retirada de entulho que ficou sob a Ponte Aristides Christóvão Butters, após sua reconstrução;
- b) término do manilhamento que fica paralelo à referida ponte.

Justificativa:

Os moradores da rua em questão aguardam há muitos anos as benfeitorias supra citadas. Esta medida é preventiva, pois estará protegendo moradores e transeuntes dos transtornos das enchentes.

Destacamos ainda que tais serviços são necessários, uma vez que a infraestrutura do bairro está sendo modificada e ampliada com o novo Loteamento Recanto das Palmeiras.

Peço deferimento:

Vereador Ivan Caetano: _____

Vereador Benílio Arbuini: _____

Vereador Roberto Bob: _____

Vereador João da Casa Franco: _____

Vereador Sérgio Borel: _____

Vereador Dário Veiga: _____

Vereador Sebastião Tristão: _____

Vereador Hélio Mendonça: _____

Vereador Dalbino Cler: _____

Vereador Ana Paula Destro: _____